



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 734 /2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da implantação do Programa Bom Prato neste Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Thiago Silva a viabilização da implantação do Programa Bom Prato em nosso município, com o objetivo de proporcionar alimentação de qualidade, saudável e a preço acessível à população, especialmente à parcela mais vulnerável social e economicamente.

Reitero esta solicitação por meio da presente indicação, solicitando que seja encaminhado um ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, formalizando o pedido para a instalação de um restaurante popular do programa Bom Prato na cidade de São Pedro.

Nós aqui estamos fazendo a nossa parte, e o Estado já está oficiado sobre este desejo da população do nosso município de trazer o Bom Prato. Vai ajudar muito, por se tratar de uma alimentação saudável e mais acessível para aqueles que mais precisam.

A implantação do Bom Prato em São Pedro representará um avanço significativo nas políticas públicas de segurança alimentar, promovendo dignidade, saúde e qualidade de vida para os cidadãos que mais necessitam.

São Pedro, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal

Indicação Nº 734/2025

Data: 09/10/2025 Hora: 09

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de implantação do programa Bom Prato neste Município.

Número de Protocolo
01196/2025